



**PREFEITURA MUNICIPAL**

**Secretaria Municipal de Saúde**

saude.tassofragoso.ma@gmail.com

CNPJ Nº. 97.551.531/0001-04

---

**PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO**

**CONTRA A COVID - 19**

**Rua Vereador João Lima Trindade, s/n - Bairro São João -  
CEP 65820-000**



# PREFEITURA MUNICIPAL

## Secretaria Municipal de Saúde

saude.tassofragoso.ma@gmail.com

CNPJ Nº. 97.551.531/0001-04

---

### SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVO GERAL
  - 2.1 Objetivos Específicos
3. REALIDADE MUNICÍPIO/SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA
4. META
5. GRUPOS PRIORITÁRIOS/POPULAÇÃO A SER VACINADA
  - 5.1 Efeitos Adversos
6. ESTRATÉGIAS E LOCAIS DE VACINAÇÃO
7. OPERACIONALIZAÇÃO E LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO DOS IMUNOBIOLÓGICOS E INSUMOS
8. OPERACIONALIZAÇÃO
9. DIVULGAÇÃO
10. ANEXOS



# PREFEITURA MUNICIPAL

## Secretaria Municipal de Saúde

saude.tassofragoso.ma@gmail.com

CNPJ Nº. 97.551.531/0001-04

---

### 1. INTRODUÇÃO

A doença do coronavírus (COVID - 19) é uma doença infecciosa causada por um Vírus recém-descoberto. Se tornando a mais recente pandemia.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que 40% das pessoas apresentam forma leve ou moderada da doença, que 15% necessitam de oxigenoterapia e 5% podem apresentar a forma grave e, possivelmente, complicações respiratórias e sistêmicas.

O Vírus que causa a Covid- 19 é transmitido principalmente por meio de gotículas geradas quando uma pessoa infectada tosse, espirra ou exala. Essas gotículas são muito pesadas para permanecerem no ar e são rapidamente depositadas em pisos ou superfícies.

A infecção ocorre pela proximidade de alguém que tenha a Covid- 19 ou ao tocar em uma superfície contaminada e, em seguida passar as mãos nos olhos, no nariz ou na boca.

Diante das circunstâncias, se faz necessária a vacina. Fortalecendo e estimulando o sistema Imunológico e protegendo os grupos mais suscetíveis a contrair a doença.

E hoje, a vacina é considerada pela OMS, a forma mais eficaz contra a Covid-19.

### 2. OBJETIVO GERAL

Firmar estratégias para alcance de metas na Vacinação contra a Covid- 19 no Município de Tasso Fragoso.

#### 2.1. Objetivos Específicos

\* Assegurar que todos os grupos prioritários recebam a vacina contra a Covid-19;

**Rua Vereador João Lima Trindade, s/n - Bairro São João -  
CEP 65820-000**



## PREFEITURA MUNICIPAL

### Secretaria Municipal de Saúde

saude.tassofragoso.ma@gmail.com

CNPJ Nº. 97.551.531/0001-04

---

\* Garantir que a distribuição dos Imunobiológicos e Insumos da Campanha sejam feitas de forma rápida e eficaz para evitar perdas e/ou prejuízos;

\* Atingir os grupos prioritários de acordo com as etapas de vacinação pré-estabelecidas pelo Plano estadual de Vacinação;

\* Fortalecer parcerias de diferentes setores das políticas públicas, órgãos e entidades Municipais.

### **3. REALIDADE DO MUNICÍPIO/SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA**

O Boletim Epidemiológico da Secretaria Municipal de Saúde informou até o dia 14 de Janeiro de 2021, 600 (7,15%) casos confirmados numa população de 8.400 hab. Sendo, 309 mulheres (51,5%) e 291 homens (48,5%), 5 óbitos (0,06%) e 9 de internações hospitalares (0,11%). Quanto aos Profissionais de Saúde são 43 contaminados e afastados (7,18%), sendo 33 mulheres e 10 homens. Dados coletados do Departamento de Epidemiologia do Município através do e- SUS VE.

Acreditamos que os resultados acima citados, nos mostra o quanto é importante a manutenção das medidas preventivas, para evitar a disseminação e controlar o avanço da doença. Medidas que foram fiscalizadas incansavelmente através das equipes de vigilância em saúde e equipes intra e intersectoriais.

E que o investimento em capacitação para os profissionais que estavam à frente do Centro COVID, captação precoce dos sintomáticos, dispensação de medicamentos (conforme protocolo), acompanhamentos diários para controle dos agravos dos sintomas e orientações à população, foram de extrema importância, no controle do vírus no Município.

E que esta imunização será importantíssima no controle da doença em nosso Município.

**Rua Vereador João Lima Trindade, s/n - Bairro São João -  
CEP 65820-000**



## PREFEITURA MUNICIPAL

### Secretaria Municipal de Saúde

saude.tassofragoso.ma@gmail.com

CNPJ Nº. 97.551.531/0001-04

---

#### **4. META**

O Município de Tasso Fragoso carrega um protagonismo em relação à Saúde Pública e às ações desenvolvidas, com o intuito de proteger e tratar sua população diante dos agravos à saúde aos quais foram acometidos ao longo desses meses.

Contudo, A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), não mede esforços para o sucesso na Campanha de Vacinação contra a Covid-19, mobilizando e articulando com vários Departamentos de Saúde, para o alcance de maior público alvo vacinados em nosso Município.

#### **5. GRUPOS PRIORITÁRIOS E POPULAÇÃO A SER VACINADA**

No cenário de articulações para conter a propagação do vírus da Covid- 19, cerca de 70% ou mais da população deveria estar vacinada para eliminação da doença. Mas, nesse momento inicial não há a disponibilidade da vacina no mercado mundial. Sendo assim, o foco da vacinação passa a ser nos grupos prioritários, para a redução das mortalidades e morbidades causadas pela doença.

De acordo com Plano Nacional de Imunização (PNI) e seguindo os princípios da Organização Mundial da Saúde (OMS), optou-se pela ordem de priorização e preservação dos serviços de saúde, proteção dos indivíduos de com alto risco de desenvolver formas graves da doença e/ou óbitos.

Números de doses estimadas de vacina para contemplar as fases 1, 2 e 3 da Campanha de Vacinação contra a Covid -19.



# PREFEITURA MUNICIPAL

## Secretaria Municipal de Saúde

saude.tassofragoso.ma@gmail.com

CNPJ Nº. 97.551.531/0001-04

Quadro demonstra a dose por fases:

FASES	POPULAÇÃO ALVO	ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO	NÚMERO ESTIMADO DE DOSES DE VACINA PARA ESQUEMA COMPLETO
1ª	Trabalhadores da Saúde; Pessoas de 75 anos ou mais; Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas; População indígena aldeado em terras demarcadas aldeada; Povos e Comunidades Tradicionais ribeirinhas e quilombolas	401.300	802.600
2ª	Pessoas com 60 a 74 anos	535.021	1.070.042
3ª	Morbididades: Diabetes Mellitus; Hipertensão Arterial Grave; Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Doença Renal; Doenças Cardiovasculares e Cerebrovasculares; Indivíduos Transplantados de órgão sólido; Anemia Falciforme; Câncer; Obesidades Grave (IMC > 40).	813.679	1.627.358
	TOTAL DE DOSES NAS FASES 1,2 e 3	1.750.000	3.500.000

Mapeamento logístico da Rede de Frio Municipal de Tasso Fragoso, Maranhão 2021:

CNES Rede de frio e salas de vacinas	1 rede de frios 2 salas de vacinas
Capacidade de armazenamento (MP/L) de 2 a 8°C	280 L
Capacidade de armazenamento (MP/L) - 20°C	-----

**Rua Vereador João Lima Trindade, s/n - Bairro São João -  
CEP 65820-000**



## PREFEITURA MUNICIPAL

### Secretaria Municipal de Saúde

saude.tassofragoso.ma@gmail.com

CNPJ Nº. 97.551.531/0001-04

Segue no quadro abaixo os grupos prioritários de acordo com o Plano Nacional de Imunização e o quantitativo a serem vacinados de acordo com o Município.

Os dados informados foram retirados do e- SUS AB Municipal, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde.

Vale ressaltar, que haverá contratações para vários Departamentos e Secretarias da rede Municipal. E a Secretaria de Saúde possivelmente terá um acréscimo significativo dos trabalhadores em seu quadro a partir do mês de março do ano vigente.

Serão contratados, Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Serviços Gerais, Motoristas.

A estimativa anterior era de 184 trabalhadores- 2,2%, conforme quadro abaixo.

#### Quadro - População Alvo do Município:

<b>POPULAÇÃO ALVO</b>	<b>ESTIMATIVA MUNICIPAL</b>
Trabalhadores da Saúde do setor público e privado	184 pessoas (2,2%)
População acima de 75 anos	263 pessoas (3,14%)
População de 60 acima	978 pessoas (11,64%)
Portadores de comorbidades	1.138 pessoas (13,5%)
Pacientes Dialíticos	-----
Pacientes em Tratamento Oncológico	13 pessoas (0,16%)



## PREFEITURA MUNICIPAL

### Secretaria Municipal de Saúde

saude.tassofragoso.ma@gmail.com

CNPJ Nº. 97.551.531/0001-04

---

#### **5.1 Efeitos Adversos/ Contra Indicações**

Pessoas menores de 18 anos de idade, gestantes, pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina Covid-19 e pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a qualquer componente da(s) vacina(s).

Essas pessoas não entram neste primeiro momento no(s) grupo(s) que irão receber a vacinação contra a covid-19 para evitar quaisquer forma de agravos deste público. Sendo necessário um estudo mais amplo, e alternativas terapêuticas diversificadas de forma a garantir com total segurança o uso dos imunobiológicos para que essa determinada população receba o imunizante.

Gestantes e lactantes não devem receber se vacinar neste primeiro momento, simplesmente, porque as pesquisas e estudos não contemplam esse grupo.

#### **6. ESTRATÉGIA E LOCAIS DE VACINAÇÃO**

Foi realizado mapeamento dos bairros e estratificação dos Departamentos de Saúde para viabilizar e programar adequadamente locais de vacinação, profissionais envolvidos e insumos.

A logística foi idealizada, estudada, debatida e acertada através de encontros e discussões das equipes intra e intersetoriais. Podendo ser utilizados todos os recursos que o Município oferta. Para o alcance dos melhores resultados na Campanha de Vacinação.





## PREFEITURA MUNICIPAL

### Secretaria Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal disponibilizará um veículo na logística para o deslocamento dos profissionais vacinadores e na distribuição e reposição das doses de imunobiológicos e insumos nos locais de vacinação.

As fases da Campanha serão 3 (três), conforme quadro abaixo, que orienta grupo prioritário e local de vacinação. E serão vacinados a partir da liberação e entrega do Imunobiológico pela Unidade Regional de Balsas (URB), seguindo o Plano Estadual de Vacinação.

As salas ou locais de vacinação que ainda não estiverem informatizadas ou sem uma adequada rede de internet disponível, os registros serão nominais e individuais. Padronizados de acordo com o município. E que posteriormente serão informados no Sistema de Informação determinados pelo Ministério da Saúde (M.S.), Programa Nacional de Imunização (PNI).

#### **Quadro - População alvo e Locais de vacinação**

<b>POPULAÇÃO ALVO</b>	<b>LOCAIS DE VACINAÇÃO</b>
Trabalhadores da Saúde - Hospital	Hospital Irmã Maria Paes Tavares ou Unidade Básica de Saúde Centro,
Trabalhadores da Atenção Básica - Cidade e Interior	Unidade Básica de Saúde - Centro.
Pessoas de 75 anos acima	Unidades Básicas de Saúde - Centro, São José, Paraíso, Lagoa, e Drive Thru.
Pessoas de 60 anos a 74 anos	Unidades Básicas de Saúde - Centro, São José, Paraíso e Lagoa
Pessoas portadores de Comorbidades	Unidades Básicas de Saúde - Centro, São José, Paraíso e Lagoa e Drive Thru
Acamados e Domiciliados	Vacinação de casa em casa



# PREFEITURA MUNICIPAL

## Secretaria Municipal de Saúde

### **ESTRATÉGIA DA 1ª FASE**

TRABALHADORES DA SAÚDE

TRABALHADORES DA REDE HOSPITALAR E CENTRO

COVIDPACIENTES EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO

A partir da liberação da vacina, o primeiro grupo a ser vacinado será os Trabalhadores da Saúde da rede hospitalar e do Centro Covid. Por serem os grupos que estão a frente ao combate ao coronavírus. Com atendimentos diários, possíveis internações e/ou assistência diária.

Lembrando que os trabalhadores da área da saúde serão os médicos, enfermeiros, bioquímicos, técnicos de enfermagem e laboratório, mas também toda aquela população que trabalha dentro das Unidades Hospitalares, Unidades Básicas de Saúde, Secretaria de Saúde. E que nós realmente precisamos que continuem com saúde para não serem afastados em decorrência dessa doença.

O posto de vacinação será no espaço hospitalar, com estrutura adequada, organizado para evitar aglomerações, exigindo o uso de máscaras, mantendo o distanciamento social e disponibilizado álcool em gel para higiene das mãos. E rede para internet disponível.

Será realizado um pré cadastro para captação e confirmação do trabalhador a ser vacinado sob responsabilidade do diretor da Unidade. Que o mesmo, deverá apresentar CPF, Cartão SUS ao receber a vacina.

E para evitar aglomerações será dividido em grupos, com data e horário previamente informados.

TRABALHADORES DA ATENÇÃO BÁSICA, PSICÓLOGOS, SERVIÇOS SOCIAIS, MÉDICOS VETERINÁRIOS, FUNCIONÁRIOS DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E REDE PRIVADA

**Rua Vereador João Lima Trindade, s/n - Bairro São João -  
CEP 65820-000**



## PREFEITURA MUNICIPAL

### Secretaria Municipal de Saúde

Os demais trabalhadores das Unidades Básicas de Saúde e Rede Privada serão vacinados nas Estratégias da cidade - Centro. Também serão divididos em grupos, com data e horário previamente informados.

Se necessário, serão vacinados em grupos por Ordem Alfabética do primeiro nome.

#### Calendário por Ordem Alfabética

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO	
DATA/ HORÁRIO	LETRAS
	A / B
	C / D
	E / F / G
	H / I / J / K / L
	M
	N / O / P / Q
	R
	S / T / U / V
	W / Y / Z

#### **ACAMADOS / DOMICILIADOS ACIMA DE 94 ANOS E PACIENTES EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO**

Para a população dos acamados, domiciliados e em tratamento Oncológico, serão vacinados pela equipe volante no domicílio. O cronograma foi montado por áreas, com dia e horário previamente agendados pelo Agente Comunitário de Saúde.

#### **ESTRATÉGIA 2ª FASE**

##### PESSOAS DE 60 ANOS ACIMA

Como a demanda desse grupo requer uma estratégia com mais locais de vacinação, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) irá montar mais pontos de vacinação e drive thru, facilitando o acesso do grupo alvo.

**Rua Vereador João Lima Trindade, s/n - Bairro São João -  
CEP 65820-000**



## PREFEITURA MUNICIPAL

### Secretaria Municipal de Saúde

Aumentando mais equipes de vacinação nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e ampliando os horários. Informando através dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), redessociais, rádio da cidade e com carros de som, os locais e horários de Vacinação.

Foi montado um Calendário por idade caso seja necessário devido a demanda, conforme o quadro abaixo:

#### Calendário por idade

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO	
DATA/ HORÁRIO	IDADES
	80 ANOS ACIMA
	70 A 79 ANOS
	65 A 69 ANOS
	60 A 64 ANOS

#### ESTRATÉGIA 3ª FASE

##### PESSOAS PORTADORES DE COMORBIDADES

Talvez essa seja a fase mais complexa da vacinação. Pela vacinação que será para algumas morbidades definida pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Que deverão apresentar laudos, receitas ou estarem no cadastros no e-SUS AB. Mas, que a procura e a insistência de muitos que não confirmarão a morbidade com certeza existirão. Dificultando o desenvolvimento e andamento do trabalho.

Pensando nisso, a Secretaria Municipal de Saúde, solicitou dos agentes comunitários que atualizem seus cadastros e informem previamente ao público alvo, a importância da apresentação da Carteira de Hipertensão fornecido ao público de Hipertensos e Diabéticos do Município. Pois a Carteira habilita esse público a retirada dos medicamentos mensalmente para controle dessas morbidades.

E que aos portadores das demais morbidades, procurem seus médicos para aquisição de laudos, se não possuem receitas direcionadas ao tratamento para as morbidades específicas. Pois será obrigatório a apresentação para a equipe de enfermeiras que estarão disponíveis nos pontos de vacinação.

**Rua Vereador João Lima Trindade, s/n - Bairro São João -  
CEP 65820-000**



## PREFEITURA MUNICIPAL

### Secretaria Municipal de Saúde

Foi-se pensando também na estratégia de Drive Thru, com agendamento prévio do horário e confirmação através do cadastro no e-SUS AB da morbidade apresentada. Os contatos serão disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), através de flyers nas redes sociais. E a vacinação será através da faixa etária.

#### **ACAMADOS / DOMICILIADOS.**

Para a população dos acamados, domiciliados, serão vacinados pela equipe volante no domicílio. O cronograma será montado por áreas, com dia e horário previamente agendados pelo Agente Comunitário de Saúde.

#### **ZONA RURAL**

Pensando na logística para melhor atender a demanda da zona rural, após estudos e estratificação dos grupos prioritários, a Secretaria Municipal de Saúde em comum acordo com as equipes, de agentes comunitários de saúde e enfermeiros, chegou-se ao consenso de que a vacinação na zona rural na 3ª fase da campanha, alcançaria os melhores êxitos. Ressaltando que há vários Povoados distantes da cidade e que a Campanha é em duas fases.

#### **RECUSA DA VACINAÇÃO**

Foi confeccionado um termo de recusa apenas para dados epidemiológicos municipal. Em anexo.

Segundo o (M.S. Ministro da Saúde - Eduardo Pazuello, 2021) “A vacinação será gratuita e não obrigatória.”



## PREFEITURA MUNICIPAL

### Secretaria Municipal de Saúde

#### **7. OPERACIONALIZAÇÃO DE ARMAZENAMENTO DOS IMUNOBIOLÓGICOS E INSUMOS.**

Ressalta-se que o envio dos imunobiológicos para os municípios será de acordo com o recebimento das Unidades Regionais de Saúde (URS), pelo estado de referência, por datas ainda não definidas. Com cenários ainda sujeitos a alterações.

O nosso Município receberá as doses da vacina de acordo com a logística a ser definida pela Regional de Balsas, em data ainda sem definição.

Sendo de responsabilidade do município, a segurança, armazenamento e distribuição aos postos de vacinação.

Em nosso Município teremos um local já definido, uma câmara fria específica, para o armazenamento da vacina e local dos insumos que serão usados na Campanha. Ocorrendo a disponibilização da vacina de acordo com a demanda de cada local de vacinação.

#### **8. DIVULGAÇÃO**

Usaremos todos os recursos disponíveis em nosso município para maior divulgação e alcance de público prioritário vacinado.

Em acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, teremos informativos na Rádio da cidade, Carros de som, Secretaria de Comunicação, na confecção de Flyers para as Redes sociais (Grupos de WhatsApp, Página da Secretaria de Saúde (SMS) e da Prefeitura Municipal), formando equipes para informarem em Cultos Religiosos, Missas e através do Agente Comunitário de Saúde.

Pensando que as redes sociais são fortes aliados, montamos uma equipe para esclarecimentos e combate a Fake News. Com nossos médicos e enfermeiros.



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

---

---

**FLÁVIA CRISTINA ROSA DIAS**  
**COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO DE TASSO FRAGOSO**

---

**MAURA RODRIGUES SOARES**  
**COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA DE TASSO FRAGOSO**

---

**ALESSANDRO ABREU SOARES**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TASSO FRAGOSO**  
**PORTARIA 004/2021**



# PREFEITURA MUNICIPAL

## Secretaria Municipal de Saúde

### ANEXO

#### **ANEXO I conforme o plano Estadual de Vacinação contra COVID - 19.**

#### ANEXO I. DESCRIÇÃO DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS E RECOMENDAÇÕES PARA VACINAÇÃO.

**01- Trabalhadores da Saúde:** Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Desta maneira, compreende tanto os profissionais da saúde – como médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontologistas, fonoaudiólogos, psicólogos, serviços sociais, profissionais de educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares – quanto os trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros, ou seja, aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços diretos de assistência à saúde das pessoas. Incluem-se, ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares como os cuidadores de idosos e doulas/ parteiras, bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados.

Recomendações: Para o planejamento da ação, torna-se oportuno a identificação dos serviços e o levantamento do quantitativo dos trabalhadores de saúde envolvidos na resposta pandêmica nos diferentes níveis de complexidade da rede de saúde. O envolvimento de associações profissionais, sociedades científicas, da direção dos serviços de saúde e dos gestores, na mobilização dos trabalhadores, poderão ser importantes no suporte para os organizadores, seja para o levantamento, seja para definir a melhor forma de operacionalizar a vacinação. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador com o serviço de saúde ou apresentação de declaração emitida pelo serviço de saúde.

**02- Pessoas de 80 anos e mais, Pessoas de 75 a 79 anos, Pessoas de 65 a 69 anos e Pessoas de 60 a 64 anos:** Deverão receber a vacina COVID-19 em conformidade com as fases predefinidas.

Recomendações: Será solicitado documento que comprove a idade.





## PREFEITURA MUNICIPAL

### Secretaria Municipal de Saúde

**03- População indígena aldeado em terras demarcadas aldeada:** Indígenas aldeados com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena.

Recomendações: A vacinação será realizada em conformidade com a organização dos Distritos Sanitários Especiais Indígena (DSEI) nos diferentes municípios.

**04- Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas:** Povos habitando em comunidades tradicionais ribeirinhas ou quilombolas.

Recomendações: A vacinação deverá ser realizada por meio de estratégias específicas a serem planejadas no nível municipal, em algumas regiões haverá apoio da operação gota.

**05- Grupo com comorbidades\*:** Para indivíduos com comorbidades já descritas (diabetes mellitus; hipertensão arterial sistêmica grave de difícil controle e/ou com lesão de órgão alvo; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; obesidade grave com  $IMC \geq 40$ ) de acordo com a faixa etária indicada pela ANVISA.

Recomendações: Indivíduos pertencentes a esses grupos serão pré-cadastrados no SIPNI, aqueles que não tiverem sido pré-cadastrados poderão apresentar qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco (exames, receitas, relatório médico, etc). Adicionalmente poderão ser utilizados os cadastros já existentes dentro das Unidades de Saúde. Mantém-se a necessidade de prescrição médica especificando o motivo da indicação da vacina, que deverá ser apresentada no ato da vacinação.

**06- Trabalhadores da educação:** Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas.

Recomendações: Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela escola.

**07- Pessoas com deficiência permanente severa:** Para fins de inclusão na

**Rua Vereador João Lima Trindade, s/n - Bairro São João -  
CEP 65820-000**



## PREFEITURA MUNICIPAL

### Secretaria Municipal de Saúde

população-alvo para vacinação, serão considerados indivíduos com deficiência permanente severa aqueles que apresentem uma ou mais das seguintes limitações:

1. Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas.

2. Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir (se utiliza aparelho auditivo esta avaliação deverá ser feita em uso do aparelho).

3. Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar (se utiliza óculos ou lentes de contato, esta avaliação deverá ser feita com o uso dos óculos ou lente).

4. Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.

Recomendações: deficiência autodeclarada.

**08. Forças de Segurança e Salvamento:** Policiais federais, militares e civis; bombeiros militares e civis e, membros ativos das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica).

Recomendações: Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa com o serviço de forças de segurança e salvamento ou apresentação de declaração emitida pelo serviço em que atua.

**09- Funcionários do sistema de privação de liberdade:** Agente de custódia e demais funcionários.

Recomendações: O planejamento e operacionalização da vacinação nos estabelecimentos penais deverão ser articulados com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e Secretarias Estaduais de Justiça (Secretarias Estaduais de Segurança Pública ou correlatos), conforme a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).

**10- População privada de liberdade:** População acima de 18 anos em estabelecimentos de privação de liberdade.

Recomendações: O planejamento e operacionalização da vacinação nos estabelecimentos penais deverão ser articulados com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e Secretarias Estaduais de Justiça (Secretarias Estaduais de Segurança Pública ou correlatos), conforme a Política Nacional de Atenção Integral

**Rua Vereador João Lima Trindade, s/n - Bairro São João -  
CEP 65820-000**



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).

ANEXO II - Estimativa populacional para a Campanha Nacional de vacinação contra a Covid-19 em 2021 - Tasso Fragoso - Ma.

<b>Estimativa populacional para a Campanha Nacional de vacinação contra a covid-19 - 2021 em Tasso Fragoso MA</b>	<b>Quantidade</b>
Trabalhadores da Saúde	184
Pessoas de 80 anos ou mais	152
Pessoas de 75 a 79 anos	111
Pessoas de 70 a 74 anos	151
Pessoas de 65 a 69 anos	255
Pessoas 60 a 64 anos	309
Comorbidades	1.138
Trabalhadores da Educação	270
Pessoas com Deficiências Permanentes Severa	353
Trabalhadores Portuários	12
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	15
Total	2.950

**Rua Vereador João Lima Trindade, s/n - Bairro São João -  
CEP 65820-000**